

DECRETO Nº 6.746, de 29 de abril de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$121.800,00 (Cento e vinte e um mil e oitocentos reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Suplementação de Créditos		Cód. Reduz.		Tipo de Crédito		U.O./ClassificaçãoOrçamentária Origem	
Cód. Reduz.		Cód. Reduz.		Tipo de Crédito		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA	
960		960		1	1.	0.13.392.0010.2056.33504100.27190000	
961		961		1	1.	0.13.392.0010.2056.33604100.27190000	
962		962		1	1.	0.13.392.0010.2056.33904800.27190000	
Soma :							

Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal